



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

PORTARIA Nº 013/2015

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Designar Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais para fins de recolhimento de ITBI nos moldes do contido na Lei Municipal nº 903/2013, com a seguinte composição:

- CLAUDIO EDISON DA COSTA – CPF nº 551.378.659-15
- AMANDO SALUSTIANO LOPES – CPF nº 214.958.409-30
- ALTAIR CARDOSO – CPF nº 556.121.219-20

A presente Comissão emitirá relatório de avaliação que acompanhará a guia de ITBI emitida pela Secretaria de Tributação do Município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (05/05/2015).

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal